Regulamento

Campanha Novos Ordenados Bankinter

1. ÂMBITO

A Campanha "Novos Ordenados" (adiante também abreviadamente designada por "Campanha") constitui uma Campanha desenvolvida pelo Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal, representação permanente de Bankinter, S.A., com sede em Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046 Madrid, Espanha e Sucursal em Portugal, na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 980547490 (adiante abreviadamente designado por "Bankinter"), a qual se destina a Clientes Particulares do Bankinter.

2. VALIDADE

Campanha válida **entre 16 de novembro de 2026 e 31 de janeiro de 2027**.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. São elegíveis exclusivamente os Clientes Particulares do Bankinter que recebam, por e-mail ou notificação via *Homebanking*, remetido pelo Bankinter, uma comunicação relativa à presente Campanha.

3.2. O Cliente Particular que tenha recebido a comunicação referida em 3.1., deverá domiciliar o primeiro ordenado (ou pensão/reforma) elegível, de valor líquido igual ou superior a 1.500€ (mil e quinhentos euros), até 31 de janeiro de 2027, inclusive.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

3.3. Para efeitos da Campanha, consideram-se ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis exclusivamente os valores líquidos recebidos numa Conta de Depósito à Ordem Particular junto do Bankinter na qual o Cliente figure como 1.º titular, mensalmente e através de transferência bancária nacional com código específico para o efeito.

3.4. O Cliente deverá assegurar a domiciliação de 10 (dez) ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis numa Conta de Depósito à Ordem de que seja titular junto do Bankinter na qual o Cliente figure como 1.º titular, durante um período de 12 (doze) meses contado desde o mês civil da primeira domiciliação, inclusive. Esta obrigação respeita exclusivamente à domiciliação e receção dos ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis, podendo os respetivos montantes, após a efetiva domiciliação, serem movimentados pelo titular.

3.5. Para apuramento do valor líquido mensal dos ordenados elegíveis, será considerado o somatório dos créditos de ordenado (ou pensão/reforma) elegíveis recebidos numa Conta de Depósito à Ordem Particular junto do Bankinter onde o na qual o Cliente figure como 1.º titular, durante cada mês civil, desde o mês civil da primeira domiciliação, devendo esse somatório ser igual ou superior a 1.500€ (mil e quinhentos euros) líquidos em cada mês civil.

3.6. Esta Campanha não é cumulativa com outras vantagens disponíveis, com a Campanha Recomendação Clientes Bankinter ou com outras Campanhas de natureza semelhante.

4. CONDIÇÕES PROMOCIONAIS

4.1. No âmbito da presente Campanha, será atribuído um benefício no montante de 300,00€ (trezentos euros), mediante o cumprimento cumulativo das condições previstas no presente Regulamento.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

4.2. O benefício será creditado integralmente, numa única prestação, numa Conta de Depósito à Ordem titulada pelo Cliente junto do Bankinter na qual o Cliente figure como 1.º titular, após a receção dos três primeiros ordenados, devendo o primeiro ordenado ser domiciliado até 31/01/2027. O crédito será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a validação do cumprimento integral destas condições.

4.3. O direito ao benefício depende, ainda, da domiciliação de 10 (dez) ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis durante o período de 12 (doze) meses previsto na cláusula 3.4.

4.4. O benefício será atribuído uma única vez e exclusivamente ao Cliente que figure como 1.º titular numa Conta de Depósito à Ordem junto do Bankinter. A existência de outros titulares na mesma Conta não confere a cada um deles o direito à atribuição do benefício, nem determina a atribuição de qualquer benefício adicional. A abertura de mais do que uma Conta de Depósito à Ordem junto do Bankinter pelo mesmo Cliente, na qualidade de 1.º titular, e a domiciliação do seu ordenado em qualquer uma dessas contas não conferem o direito a receber o benefício mais do que uma vez.

4.5. Caso o Cliente seja 1.º titular de duas ou mais contas de depósito à ordem junto do Bankinter e domicilie o ordenado em mais do que uma dessas contas, será considerada, para efeitos da presente Campanha, apenas a conta de depósito à ordem com data de abertura mais antiga em que o ordenado seja domiciliado.

4.6. Verificando-se o incumprimento da condição de domiciliação de 10 (dez) ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis na Conta durante o período de 12 (doze) meses previsto na cláusula 3.4, o Cliente perderá o direito ao benefício ou, caso este já tenha sido atribuído, ficará obrigado à restituição integral do respetivo montante, mediante comunicação dirigida ao mesmo pelo Bankinter a informar sobre o incumprimento da referida condição.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

4.7. O montante creditado no âmbito da Campanha está sujeito a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS"), nos termos legalmente aplicáveis.

5. VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS CONDIÇÕES

5.1. O Bankinter verificará os créditos de ordenado registados na Conta de Depósito à Ordem com base nos elementos disponíveis nos seus sistemas e nos critérios operacionais definidos para a Campanha, considerando o mês civil da primeira domiciliação de ordenado (ou pensão/reforma) elegível e os onze meses civis imediatamente seguintes.

5.2. O cumprimento da condição prevista na cláusula 3.4 será verificado através da receção de 10 (dez) ordenados (ou pensões/reformas) elegíveis na Conta de Depósito à Ordem durante o período de 12 (doze) meses aí definido.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. O Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais é o Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal.

6.2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da presente Campanha tem as seguintes finalidades: (i) dar cumprimento a obrigações legais, (ii) permitir a validação da condição de elegibilidade de participação na presente Campanha e a prestação dos serviços associados à mesma e (iii) dar cumprimento aos direitos e obrigações contemplados no âmbito das relações contratuais emergentes da participação na presente Campanha.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

6.3. O tratamento dos dados pessoais para as finalidades referidas no número anterior fundamenta-se em:

- Para a finalidade referida em 6.2 (i): cumprimento de obrigações legais;
- Para a finalidade referida em 6.2 (ii) e (iii): execução contratual.

6.4. No âmbito da presente Campanha, o Bankinter, na qualidade de Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais, assegura o tratamento dos dados pessoais associados à concessão das vantagens decorrentes da mesma, recolhendo somente os dados estritamente necessários às referidas finalidades, de acordo com o princípio da minimização dos dados.

6.5. O Bankinter assume o compromisso de manter e proteger a informação e dados recolhidos através de canais seguros e por cujo tratamento o Banco seja responsável, em estrito cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, nomeadamente do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD") e demais regulamentação comunitária e/ou nacional em cada momento em vigor.

6.6. Os dados recolhidos no âmbito da presente Campanha serão mantidos durante o período necessário para a prestação dos serviços inerentes à mesma, e por qualquer período adicional que possa ser necessário para efeitos da legislação aplicável em termos de proteção de dados pessoais.

6.7. Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos dados nos casos e com o alcance que as normas aplicáveis estabeleçam em cada momento, através dos canais disponibilizados para este efeito, conforme indicados na Política de Privacidade do Bankinter, a qual se encontra disponível para consulta em www.bankinter.pt/privacidade.

Igualmente, o titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados em www.cnpd.pt.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

6.8. O Bankinter, como responsável pelo tratamento, não transmitirá os dados pessoais fornecidos a terceiros, exceto em cumprimento de obrigações legais que sobre ele impendam. Igualmente, não serão transferidos quaisquer dados para países terceiros ou organizações internacionais.

6.9. O Bankinter nomeou um Encarregado de Proteção de Dados que poderá ser contactado através do seguinte endereço de correio eletrónico privacidade.pt@bankinter.com. Poderá consultar a Política de Privacidade do Bankinter em www.bankinter.pt/privacidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Estão excluídos os menores de 18 anos, não residentes, colaboradores do Bankinter e Clientes em situação de incumprimento.

7.2. Estão também excluídos os Clientes com relação contratual em vigor com o Bankinter enquanto Promotores ou Parceiros.

7.3. Em caso de erro ou omissão de dados por parte do Cliente Particular durante a vigência da Campanha, o Bankinter não poderá ser responsabilizado. No caso de se verificarem quaisquer anomalias na atribuição do(s) benefício(s) objeto da presente Campanha, decorrentes de dificuldades técnicas, fraude, erro de cálculo ou qualquer outro motivo, a respetiva correção apenas poderá ser efetuada no prazo máximo de 3 meses desde a data de fim desta Campanha.

7.4. O Bankinter reserva-se o direito de recusar o acesso à presente Campanha a qualquer momento. O Bankinter indicará os motivos para o fazer, salvo se considerar que com a prestação desta informação está a violar disposição legal, regulamentar ou outros deveres que lhe sejam aplicáveis.

7.5. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa, sendo os tribunais portugueses competentes para dirimir qualquer potencial conflito decorrente da aplicação do mesmo.

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha

7.6. A participação na Campanha implica a aceitação pelos Clientes, sem reservas, dos termos e condições do presente Regulamento.

7.7. Assiste ao Bankinter a faculdade de alterar as datas da Campanha ou cancelar a mesma a todo o tempo.

7.8. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Clientes poderão contactar a Linha de Apoio através do número +351 210 548 000 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações).

Lisboa, 16 de novembro de 2026

Bankinter, S.A. – Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046, Madrid, Espanha
Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162, Lisboa – NIPC 980547490, C.R.C. Lisboa
Membro do Sistema de Garantia de Depósitos ("Fondo de Garantía de Depósitos") de Espanha